



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 008/2022 SEMCAT/PMA,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA APOLO COMERCIAL LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal Sr^a. **MARISA ELENICE SILVA LIMA, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352**, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o **Contrato Administrativo Nº 008/2022/SEMGAT** firmado com a **Empresa APOLO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.567.637/0001-90, com sede na Avenida Almirante Wandenkolk, nº 270, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-030, Belém/PA, neste ato representada por **LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 306.274.002-72, Carteira de Identidade nº 1767721, residente e domiciliado na Rua C, 16, Marambaia, Belém/PA, CEP nº 66.620-740. Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes de Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das Dotações Orçamentárias utilizadas na celebração Contrato de nº 008/2022-SEMGAT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho. Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, será alterado a **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: **ÓRGÃO: 10** Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: **01** Sec. Mun. de Ação Social

Funcionamento Programático:

0812200152370 - Apoio as Ações Administrativas

0824400032373 - Implementação das Ações com índice de Gestão

Natureza da Despesa: **309030** - Material de Consumo

Sub-Elemento: **3390301700** - Material de Processamento de Dados

Fonte de Recurso:

15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

16600000 - Trsnferencia de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 16 de março de 2023

MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE